unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

REITORIA

PORTARIA n. 14/2010/REITORIA

Constitui Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC à bolsas de estudo e pesquisa, concedidas nos termos das Leis Complementares Estaduais n. 281/05, n. 296/05 e n. 420/08, que regulamentam o Art. 170 e os artigos 46 e 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Leis Complementares Estaduais n. 281/05, n. 296/05 e n. 420/08,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC à bolsa de estudos e pesquisa prevista pelo Art. 170 e artigos 46 e 49 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no ano de 2010.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- Representantes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação: Daniel Ribeiro Préve e Marlete Borges Cechella.
- Assistente Social: Fabiana Domingos Bertier Zanoni.
- Representantes do Diretório Central do Estudante: Francisco Carlos Mello Martinhago e Pedro Victor da Silva Prudêncio.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida por Daniel Ribeiro Préve.

Art. 3º - Competirá à Comissão realizar no ano de 2010, a seleção dos alunos a serem beneficiados bem como proceder à divulgação dos resultados.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de fevereiro de 2010.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de março de 2010.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC